

PORTARIA N.º 71/QCG/DGP/PMMT de 23 de julho de 2024

Agregar Policial Militar por estar afastado a mais de um ano em Tratamento de Saúde Própria.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 171, §1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Resolve:

Art. 1.º Agregar o(a) servidor(a) SD PM JORGE LUIZ BORGES DOS SANTOS, RGPMMT: 885.846, matrícula nº259.018, contar de 22/06/2024, por estar há mais de 01 (um) ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria.

Art. 2.º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ad2133f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar